

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: NETWORK TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ N° 24.345.665/0001-03, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 037/2016.

## NETWORK TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ N° 24.345.665/0001-03)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.800	HORAS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - Caminhão Basculante Tipo Toco com Lona, com capacidade de 5m³ e demais itens exigidos pelo CONTRAN, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing ou locação, para ficar a disposição da Secretaria.	R\$ 57,50000	R\$ 161.000,00
Valor Total					R\$ 161.000,00

Local de execução: em diversas locais do Município de Amparo/SP a conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Prazo de prestação dos serviços: os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses em até 03 (três) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada serviço prestado, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas



ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

## LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: NETWORK TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-

ME

CNPJ Nº: 24.345.665/0001-03

Endereço: Al. Terracota, Nº 215 - conj.1307, B. Ceramica -

São Caetano do Sul/SP

Representante: Marcel Gallo Razzante

RG: 43.741.818-2 CPF: 332.197.608-05

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7.963.019

2 – ANA GABRIELA MACHADO LOZA RG. 36.745.340-X